



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

ATO MD/CMI N°.023/2025.

## CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo, segundo o que preceitua a alínea h, inciso II do Art. 41 c/c o inciso VII do Art. 45 da Resolução Legislativa nº.003/2006, c/c o disposto no Anexo VI da Lei Complementar nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção horizontal ao servidor **Romildo Bernardino** – matrícula 550, referente ao período aquisitivo de **02/05/2022 a 01/05/2025**, atribuindo-lhe o percentual de 4% (quatro por cento) que, e por consequência, passará a ocupar a Letra 'F' da carreira I.

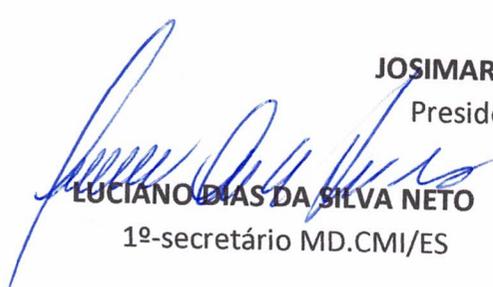
**Parágrafo único.** O padrão de vencimento ora referido é aquele constante da Tabela de Vencimentos do Anexo VI da Lei Complementar nº 001/2014 – Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibitirama.

Art. 2º - O pagamento das diferenças advindas da aplicação do percentual constante no art. 1º deste Ato far-se-á tendo por base o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal e os consequentes cálculos feitos pela Assessoria Contábil, constantes no Processo nº 127, de 14 de maio de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Maria Barbosa Lemos,  
Ibitirama-ES, 02 de julho de 2025.

  
**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente MD.CMI/ES

  
**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**  
1º-secretário MD.CMI/ES

**ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK**  
2ª-secretária MD.CMI/ES